



Fundo Municipal de Previdência dos Servidores de Santana do Cariri - PREVISAN
Rua Dep. Furtado Leite, 310- Centro – CEP: 63.190.000
Site: www.previsan.com.br
CNPJ19.653.704/0001-91 – Santana do Cariri - Ceará

Extrato de Publicação

Portaria N° 18/2024

O MUNICÍPIO DE SANTANA DO CARIRI/CE E O FUNDO MUNICIPAL DE PREVIDÊNCIA DOS SERVIDORES DE SANTANA DO CARIRI, Estado do Ceará, por seus representantes legais, no uso de suas atribuições legais dispostas na Lei Municipal n°. 719, de 21 de outubro de 2013, em face do processo administrativo n°020511072024, RESOLVE conceder Aposentadoria por Idade e Tempo de Contribuição, em favor do (a) servidor (a) municipal Maria Barbosa da Silva, matrícula: 361, ocupante do cargo de Auxiliar de Serviços Gerais, lotado (a) na Secretaria Municipal de Educação, nos termos de art. 40, §1º, II, “b” da CF/88 c/c, §§ 3º, e ainda, no art. 36 da Lei Municipal de Santana do Cariri, com valores de proventos fixados na Portaria n°. 18/2024, de 07 de maio de 2024.


Amoniza Silva Miranda Sampaio
Diretora Presidente
Portaria n° 0109002/2022-GAB

Santana do Cariri/CE, 08 de maio de 2024

SAMUEL
CIDADE
WERTON:9
128537238
7
Samuel Cidade Werton
Prefeito Municipal de Santana do Cariri-CE

Assinado digitalmente por SAMUEL
CIDADE WERTON 91285372387
ID: C=BR, O=ICP-Brasil, CN=322599000100, OU=Secretaria da Receita Federal do Brasil - RFB, OU=RFB e CPF, OU=EM ESPANCOLO, CN=Samuel Cidade Werton 91285372387
Razão: Eu sou o autor deste documento
Data: 2024.05.08 14:22:30-03'00'
Fórm PDF Reader Versão: 2024.2.0